


07

Ata nº 029/2021 – Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, nas dependências da Câmara municipal, reuniram-se os vereadores Elder Knapp, Andréa Cristina de Oliveira, Vilson Altmann e Maikon Luz Vicente, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a fim de analisar e emitir parecer aos seguintes Projetos: **PROJETO DE LEI Nº 054, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021** – DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, PARA O EXERCÍCIO DE 2021. **PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 056, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021** – REFERENDA O TERMO DE CONVÊNIO COM A UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO – UPF, PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMA DE ESTÁGIOS CURRICULARES. Após análise, o presidente nomeou como relatora a Vereadora Andrea Cristina de Oliveira. Na sequência, a relatora emitiu **parecer favorável – O projeto reveste-se de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado no estado em que se encontra.** Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:

Andréa Cristina de Oliveira *Maikon Luz Vicente*


08/10/21

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Substitutivo ao Projeto de Lei nº 056/2021
De 26.10.2021**

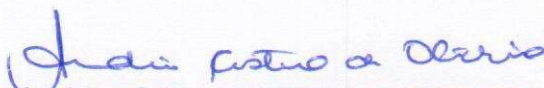
EMENTA: “Referenda o Termo de Convênio com a Universidade de Passo Fundo – UPF, para o desenvolvimento de Programa de Estágios Curriculares”.

P A R E C E R: “O projeto reveste-se de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado no estado em que se encontra”.


Sala das Sessões, 16 de novembro de 2021.



Ver. Elder Knapp/MDB (Presidente)



Ver^a. Andrea Cristina de Oliveira/PTB (Membro)



Ver. Maikon Luz Vicente/PDT (Membro)



Ver. Wilson Altmann/MDB (Membro Suplente)